



Cidade em Reconstrução

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 20.09.21

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

### LEI Nº 893 DE 2021.

Denomina Praça pública.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Moacy Gomes de Menezes, a última Praça localizada na Rua Dário Ferraz, depois da extinta Quadra "Paulo Isaac de Souza Cahu", da Rua XV de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2021.

  
ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ  
PREFEITA

Rosângela de Moura M. M. Ferraz  
Prefeita  
CPF: 193.293.184-87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro  
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco  
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: [prefeitafloresta@gmail.com](mailto:prefeitafloresta@gmail.com)